



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 12/12/2012 às 10h28

Valéria / Mat. 46957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
11/12/2012

proposição
Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012

autor
Deputado Otavio Leite PSDB/RJ

nº do prontuário
316

1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 58 da MP a seguinte redação:

"Art.58 Aplica-se subsidiariamente às licitações de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuárias o disposto na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo assegurar que as licitações de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuárias não utilizem o Regime Diferenciado Contratação previsto na Lei nº 12.462/2011.

PARLAMENTAR